



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI / SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 419
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

**ALTERA O NOME DA RUA
DENOMINADA DE ANTIGA BEIRA RIO
PARA RUA JOSÉ CARLOS DOS
SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO
DE SIRIRI/SE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA, FAÇO SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI**

Art. 1º. Fica denominada de **RUA JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, no
Município de Siriri, Estado de Sergipe, antes denominada **ANTIGA BEIRA RIO**.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a
placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI/SE,

Siriri, 20 de Dezembro de 2023


JOSE ROSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal